

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial**

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em complemento às informações divulgadas por meio de Comunicado ao Mercado enviado na data de hoje, a Companhia informa que o Sr. Luís Gustavo Moraes Quines possui uma Ação Indenizatória por atraso de obra em face das empresas Rossi Residencial S/A e Caliandra Empreendimentos Imobiliários Ltda., em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca de Bento Gonçalves/RS (CNJ n.º 015827-84.2017.8.21.0005), postulando indenização de danos morais e materiais no importe de R\$ 43.985,73 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Quanto ao requerimento de falência distribuído em 9 de setembro de 2022 à 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, cumpre informar que a Companhia ainda não foi citada e, tão logo o seja, apresentará no prazo legal sua defesa.

Por fim, cabe ainda ressaltar que, conforme divulgado em Fato Relevante no dia 29 de setembro de 2022, o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o pedido de recuperação judicial da Companhia e de outras 313 sociedades integrantes de seu grupo econômico (“Grupo Rossi”). Dentre outras providências, a decisão judicial de deferimento determinou a suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo Rossi, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de 19 de setembro de 2022, dia do pedido de recuperação judicial.

Manteremos o mercado informado a respeito deste e de qualquer outro assunto que seja de interesse dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores